



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4723/2018		
Ementa AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Data da Norma 19/09/2018	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 205/2018 - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		

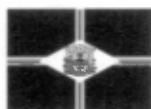
PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA**LEI Nº 4.723, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.103/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 2.246.822,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
19	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
22	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	15.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
73	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	40.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
80	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	40.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
88	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%		
126	12.365.0002.2520.0000		Fundeb 60% - Pre Escola	290.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



	272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA			
02	08	02	SETOR DE FUNDEB 60%			
127	12.365.0002.2520.0000		Fundeb 60% - Pre Escola	60.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA			
02	08	04	Setor de Fundeb 40%			
151	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	300.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
152	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	100.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
153	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	35.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
158	12.365.0002.2521.0000		Fundeb 40% - Creche	370.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE			
165	12.365.0002.2522.0000		Fundeb 40% - Pre Escola	15.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
179	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	230.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
180	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	60.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
181	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	17.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-60

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
241	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura		75.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
242	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura		15.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
243	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura		15.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
249	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura		6.822,08	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
256	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria		2.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
266	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		38.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
267	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		15.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
268	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
294	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria		20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

01		TESOURO			
110	000	GERAL			
300	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	75.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			
301	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			
282	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			
283	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			
284	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			
02	20	00			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
312	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			
02	20	00			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
313	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	65.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			
323	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	45.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			
02	21	00			SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
332	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

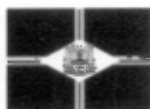
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

334	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	22 00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
343	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	96.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
344	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
345	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
21	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
484	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde	-6.339,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 014	Secretaria da Saúde - Estado	
506	10.302.0004.2291.0000	Aquisição de Ambulância	-2.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
507	10.302.0004.2470.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde	-9.227,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
02	02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
40	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-5.901,76



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 48.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ER.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
45	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-1.583,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ER.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ER.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
47	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ER.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
71	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ER.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
78	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ER.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
86	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ER.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08 02	SETOR DE FUNDEB 60%	
122	12.365.0002.2519.0000	Fundeb 60% - Creche	-886.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ER.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE	
02	08 04	Setor de Fundeb 40%	
159	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ER.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

160	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-50.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
163	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
164	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
183	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-1.872,54
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
479	08.243.0009.2537.0000	Serviços de proteção a criança e ao adolescente	-15.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
202	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
209	08.244.0008.2170.0000	Auxílio e Subvenções Sociais	-90.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
213	08.244.0008.2446.0000	Índice de Gestão Descebrtalizada	-1.834,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 012	IGD - Índice Gestão Descentralizada	
217	08.244.0008.2449.0000	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
225	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-15.000,00



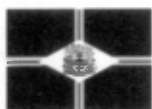
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 46.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>F.R.:</u> 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 014		ASSIST. SOCIAL - PSE		
231	08.244.0008.2486.0000		SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS		-15.154,86
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>F.R.:</u> 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 009		FNAS-(SCFV)-SERV.CONV.FORT.DE VINC.CRAS		
233	08.244.0008.2494.0000		PROG ERRADIC T INFANTIL		-12.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		<u>F.R.:</u> 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 021		PROGRAMA-PETI		
02	10 00		SECRETARIA DA CULTURA		
482	13.392.0011.2535.0000		Fomento a arte e a cultura		-30.000,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	11 00		SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
262	23.695.0015.2061.0000		Realização da Feira do Bordado		-2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
264	23.695.0015.2061.0000		Realização da Feira do Bordado		-39.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
489	23.695.0015.2543.0000		Implantação de Sinalização Turística		-67.209,37
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		<u>F.R.:</u> 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 003		Convenio DADE		
02	13 00		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
302	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM		-65.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	20 00		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
311	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria		-150.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 48.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

321	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
341	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-134.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
495	15.452.0012.2012.0000	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária	-84.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 037	Convenio Casa Civil	
02	23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
356	24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publicidade - Executivo	-34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>F.R.:</u> 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

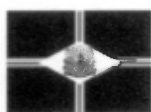
I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
 telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3362-7001
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 29.491.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), com redução de R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 67.514,69 (sessenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 157.988,86 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 290.127,46 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 81.822,08 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, cento e oitenta mil reais), com redução de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 106.209,37 (cento e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 19 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

